



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
**Vereador Rodolfo Buda**



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 864/2023



Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 06/07/23

Presidente

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2386

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 05/07/2023

EMENTA: **INDICA A REFORMA DA PRAÇA DO CORTE E DA QUADRA POLIESPORTIVA ACRESCENTANDO A COBERTURA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher a **reforma da Praça do Corte e da quadra poliesportiva acrescentando cobertura na quadra**, desenvolvendo a área de lazer com iluminação e infraestrutura adequada, atendendo uma justa aspiração da comunidade, revitalizando o único espaço de lazer de uso coletivo para diversão e recreio das crianças, jovens e adultos na localidade.

**JUSTIFICATIVA**

**“ESPORTE E CULTURA SÃO DIREITOS FUNDAMENTAIS PARA A GARANTIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL”. - A construção de áreas de esporte e lazer, assegura o acesso às atividades esportivas e de Lazer e contribui para qualidade de vida dos moradores, primando pela emancipação e pelo desenvolvimento humano, motivando o exercício da cidadania e limitando “a promoção de marginais e de desocupados”.**

**Dentre os benefícios da prática de exercícios na academia ao ar livre podemos considerar: A gratuidade dos exercícios; Promover a saúde, o bem-estar físico e emocional; Melhorar a integração social e a comunicação; Fortalecer os músculos e as articulações; Diminuir o risco de doenças cardíacas e coronariana; Diminuir o colesterol e a pressão alta; Diminuir o risco de diabetes; Diminuir o estresse, a depressão e a ansiedade e Melhorar a coordenação motora e o condicionamento físico, e, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na emenda.**

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 06 de julho de 2023.

*José Rodolfo S. S. de Oliveira*  
**Vereador RODOLFO BUDA**

2023

V  
E  
R

R  
O  
D  
O  
L  
F  
O  
B  
U  
D  
A





Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

**Vereador Rodolfo Buda**



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 865 /2023

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 06/07/23

*[Signature]*  
Presidente

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 2387  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 05/07/2023  
Ass: *[Signature]*

EMENTA: **INDICA A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA EM ITATIQUARA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher a **revitalização da Quadra Poliesportiva em Itatiquara**, reestruturando a principal área de lazer, incluindo iluminação e infraestrutura adequada, atendendo uma justa aspiração da comunidade de promover melhorias físicas que represente o bem estar e garanta proteção necessária à segurança e tranquilidade dos moradores.

**JUSTIFICATIVA**

**"ESPORTE E CULTURA SÃO DIREITOS FUNDAMENTAIS PARA A GARANTIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL".** A construção de áreas de esporte e lazer, assegura o acesso às atividades esportivas e de Lazer e contribui para qualidade de vida dos moradores, primando pela emancipação e pelo desenvolvimento humano, motivando o exercício da cidadania e limitando "a promoção de marginais e de desocupados".

Dentre os **benefícios da prática de exercícios na academia ao ar livre podemos considerar:** A gratuidade dos exercícios; Promover a saúde, o bem-estar físico e emocional; Melhorar a integração social e a comunicação; Fortalecer os músculos e as articulações; Diminuir o risco de doenças cardíacas e coronariana; diminuir o colesterol e a pressão alta; Diminuir o risco de diabetes; Diminuir o estresse, a depressão e a ansiedade e Melhorar a coordenação motora e o condicionamento físico, e, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na emenda.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia a Secretaria M. de Esporte e Lazer, e reitero protesto de estima e consideração  
Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 06 de julho de 2023.

*[Signature]*  
**José Rodolfo S.S. de Oliveira**  
Vereador **RODOLFO BUDA**

2023

V  
E  
R  
E

R  
O  
D  
O  
L  
F  
O

B  
U  
D  
A





Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

**Vereador Rodolfo Buda**



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 06/07/23

INDICAÇÃO Nº 866/2023

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 2388  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 05/10/2023  
Ass.: [Assinatura]

*Presidente*  
EMENTA: INDICA LIMPEZA, PATROLAMENTO E  
MANUTENÇÃO DAS RUAS NOS BAIROS PARACATU,  
JARDIM CALIFÓRNIA, MORRO DO COCO E DEMAIS  
LOCALIDADES NO DISTRITO DE MORRO GRANDE.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher, em caráter de urgência, os serviços de limpeza, patrolamento e manutenção das ruas nos bairros Paracatu, Jardim Califórnia, Morro do Coco, e nos demais logradouros públicos em Morro Grande, 2º distrito de Araruama, que sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas, evidenciando o estado precário de conservação, observados o inciso II do art. 3º e Incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

**JUSTIFICATIVA**

*“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS” - Na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na Ementa, promovendo a gestão sustentável da drenagem com ações estruturais e não estruturais, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções*

*Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.*

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 06 de julho de 2023.

*José Rodolfo S. S. de Oliveira*  
**Vereador RODOLFO BUDA**

2023

V  
E  
R

R  
O  
D  
O  
L  
F  
O  
B  
U  
D  
A





Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

**Vereador Rodolfo Buda**



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 867/2023

Câmara Municipal de Araruama  
Referido em 06/07/23

Presidente

**EMENTA: INDICA CAPINAÇÃO, ROÇADA MECÂNICA E PATROLAMENTO NA ESTRADA DE MORRO GRANDE.**

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2389

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 05/07/2023

Ass.: \_\_\_\_\_

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Sra. Prefeita, acolher a ementa e oficiar ao gestor da 9ª ROC – Residência de Obras e Conservação de Araruama/DER, no sentido de providenciar **a roçada mecânica, capina na lateral dos acostamentos, em toda extensão da Rodovia RJ-136 – Estrada de Morro Grande**, que permita prover a segurança, preservação de vidas e manter a estética urbana da malha viária, proporcionando maior fluidez de tráfego e visibilidade e aos condutores de veículos.

**JUSTIFICATIVA**

*“HÁ COISAS NA VIDA QUE NÃO PODEMOS DEIXAR PASSAR DESPERCEBIDAS, E UMA DESSAS COISAS É A NOSSA SEGURANÇA” – O pleito tem por objetivo a segurança e proteção à vida e saúde pública dos motoristas, ciclistas e pedestres que transitam pelas estradas em leito natural, sujeito a risco de acidente, tendo em vista o mato alto está tomando conta da estrada, na qual além da falta de calçadas decentes, as pessoas que tem limitações são obrigadas a caminhar disputando espaço com veículos automotivos, além de atrapalhar a visibilidade dos condutores e o grande fluxo de veículos, a fim de contribuir cada vez mais para melhoria da mobilidade urbana em nosso Município, desta forma, é com apreço e solidariedade que o vereador subscritor, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, encaminha a propositura elencada na Ementa, para o fiel cumprimento dos requisitos legais dispostos em Legislações específicas, visto a geração de benefícios sociais abrangendo a mobilidade urbana e a maior segurança para os nossos semelhantes, permitindo uma melhor prestação de serviço aos usuários.*

*Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Presidente da 9ª ROC e ao Secretário M. de Transporte, e reitero protesto de estima e consideração.*

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 06 de julho de 2023.

*José Rodolfo S.S. de Oliveira*

**Vereador RODOLFO BUDA**

2023

V  
E  
R

R  
O  
D  
O  
L  
F  
O  
B  
U  
D  
A





Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**Vereador Rodolfo Buda**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 868/2023 – Reitera Indicação nº 40 e 279/2023

Deferido em 06/07/23

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 2390  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 05/10/2023  
Ass.: \_\_\_\_\_

**EMENTA: INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA DE  
CRECHE OU INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL (IEI), PRÓXIMA AO BAR DO GILDO, NO  
DISTRITO DE MORRO GRANDE.**

O Vereador infra-assinado, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Sra. Prefeita de Araruama acolher a construção de uma praça e de creche ou Instituição De Educação Infantil (IEI), próxima ao bar do Gildo, no distrito de Morro Grande, atendendo uma justa aspiração das comunidades locais.

**JUSTIFICATIVA**

**“CRECHE, UMA NECESSIDADE SOCIAL DE IMPORTÂNCIA EDUCACIONAL. UM DIREITO DA CRIANÇA, DA FAMÍLIA, E DEVER DO ESTADO”**. - Justifica-se a presente proposição reivindicando uma atenção especial, pois se trata de uma iniciativa justa que vem de encontro às necessidades dos moradores locais e dos pais com crianças em idade inferior a seis anos, os quais são trabalhadores e não tem com quem deixar suas crianças, considerando ainda que as creches desempenham um papel muito importante no município, **oportunizando que as crianças sejam atendidas em um lugar adequado para melhor desenvolvimento e interação.**

No aguardo do breve retorno, certo de contar com a colaboração dessa Egrégia Casa de Leis, a tempo de renovar expressões de elevado apreço e distinta consideração, registro cordiais saudações.

No aguardo do breve retorno, certo de contar com a colaboração dessa Casa de Leis e do Poder Executivo, registro cordiais saudações, a tempo de renovar expressão de elevado apreço e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 06 de julho de 2023.

*José Rodolfo S. S. de Oliveira*  
Vereador RODOLFO BUDA

2023  
VER  
RODOLFO BUDA